



PORTARIA Nº 33 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede Férias a servidora da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

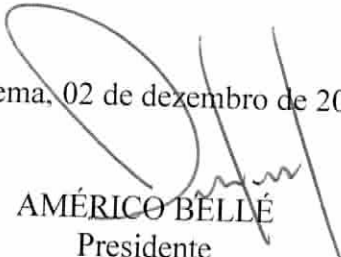
Art. 1º. Fica concedido à servidora Marli Rodrigues da Silva, trinta dias de férias regulamentares, conforme o disposto no artigo art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de direito de férias inicia-se em 19/12/2016 e finda-se em 17/01/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2016.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 02 de dezembro de 2016.


AMÉRICO BELLÉ
Presidente